



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO – 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.483/2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA  
29 DE MARÇO DE 2018, QUINTA-FEIRA DA  
SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de março de 2018, quinta feira da Semana Santa, em todos os setores dos serviços públicos municipais.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de março de 2018.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

